

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1112.01/2023-CP



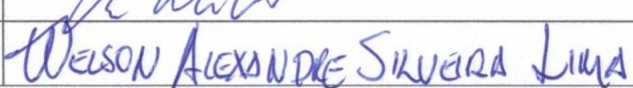
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU/CE, CONFORME PROJETO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAU.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, para o julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1112.01/2023-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU/CE, CONFORME PROJETO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAU.** O Presidente inicia a sessão informando que procedeu, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2024, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, onde em ata consecutivo foi realizada a validação da documentação das empresas habilitadas, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS:** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, **CNPJ: 10.485.488/0001-48**; 3D CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ: 07.930.565/0001-17**; e MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, **CNPJ: 11.952.190/0001-63.** **INABILITADAS:** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, **CNPJ: 07.615.710/0001-75**, por descumprir o item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, **CNPJ: 52.900.916/0001-00**, por descumprir ao item 3.2.2.6 apresentando PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade para abertura, item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, no item 3.4.2 e sub itens por não apresentar 3.4.2.1 - LG = Liquidez Geral, 3.4.2.2 - LC = Liquidez Corrente e 3.4.2.3 - SG = Solvência Geral, no item 3.4.3 por apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata fora da validade para abertura, no item 3.4.4 por apresentar capital social/patrimônio líquido inferior ao mínimo necessário, no item 3.4.5 por não apresentar Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame e ainda por não apresentar nenhuma das Declarações exigidas no edital; AVANTE EMPREENDIMENTOS, **CNPJ: 49.113.381/0001-04**, por descumprir ao item 3.2.2.6 apresentando PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade para abertura, item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, no item 3.4.2 e sub itens por não



apresentar 3.4.2.1 - LG = Liquidez Geral, 3.4.2.2 - LC = Liquidez Corrente e 3.4.2.3 - SG = Solvência Geral, no item 3.4.3 por apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata fora da validade para abertura, no item 3.4.4 por apresentar capital social/patrimônio líquido inferior ao mínimo necessário, no item 3.4.5 por não apresentar Certidão Simplificada e Específica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame e ainda por não apresentar nenhuma das Declarações exigidas no edital; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, **CNPJ: 14.858.301/0001-65**, por descumprir o item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia. Conforme análises e validações do Setor de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 31 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	
Membro:	ALEX MARTINS	
Membro:	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	



EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1112.01/2023-CP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, para o julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1112.01/2023-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2024, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, onde em ata consecutivo foi realizada a validação da documentação das empresas habilitadas, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS:** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, **CNPJ: 10.485.488/0001-48**; 3D CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ: 07.930.565/0001-17**; e MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, **CNPJ: 11.952.190/0001-63**. **INABILITADAS:** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, **CNPJ: 07.615.710/0001-75**, por descumprir o item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, **CNPJ: 52.900.916/0001-00**, por descumprir ao item 3.2.2.6 apresentando PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade para abertura, item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, no item 3.4.2 e sub itens por não apresentar 3.4.2.1 - LG = Liquidez Geral, 3.4.2.2 - LC = Liquidez Corrente e 3.4.2.3 - SG = Solvência Geral, no item 3.4.3 por apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata fora da validade para abertura, no item 3.4.4 por apresentar capital social/patrimônio líquido inferior ao mínimo necessário, no item 3.4.5 por não apresentar Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame e ainda por não apresentar nenhuma das Declarações exigidas no edital; AVANTE EMPREENDIMENTOS, **CNPJ: 49.113.381/0001-04**, por descumprir ao item 3.2.2.6 apresentando PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade para abertura, item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, no item 3.4.2 e sub itens por não apresentar 3.4.2.1 - LG = Liquidez Geral, 3.4.2.2 - LC = Liquidez Corrente e 3.4.2.3 - SG = Solvência Geral, no item 3.4.3 por apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata fora da validade para abertura, no item 3.4.4 por apresentar capital social/patrimônio líquido inferior ao mínimo necessário, no item 3.4.5 por não apresentar



Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame e ainda por não apresentar nenhuma das Declarações exigidas no edital; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, **CNPJ: 14.858.301/0001-65**, por descumprir o item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia. Conforme análises e validações do Setor de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 31 de Janeiro de 2024.



PAULO COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1112.01/2023-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 31 de Janeiro de 2024.



PAULO COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação